

Ata 20171208

Reunião Ordinária do Colegiado

Data: 08/12/2017

Local: PTI, Bloco 4, Espaço 1, Sala 4. Horário de início: 13:15 h

Pauta:

1. Concessão de licença para afastamento por motivos particulares, Prof Helenice Maria Sacht.
2. Alterações propostas para o Ciclo Comum e a questão dos seus horários para 2018.1.
3. Atualização sobre a questão de espaços de laboratórios e decisão sobre realocações Lab Geomática, Lab EletroE e Lab Proc Térmicos.
4. Apreciação do relatório da comissão de uniformização de disciplinas das engenharias.
5. Pedido da Coordenação de Eng Química de esclarecimento sobre o procedimento administrativo do CITI necessário para cumprimento dos critérios de distribuição de disciplinas.
6. Debate sobre alteração de horários de aula da UNILA.
7. Discussão sobre a disciplina de Pré-cálculo.

Sumário dos debates

Informes:

- (1) Recurso utilizado de passagens e diárias do CITI foi de R\$ 15.478,68, com saldo de R\$ 3.521,32. Relatório será colocado na Comunidade Virtual.
- (2) Compras: todos os processos em condições de serem empenhados o foram, com exceção de dois itens. Interessados foram notificados pela Direção.
- (3) A área de Ciências Térmicas comunicou que o docente Alexandre Alves será redistribuído e iniciarão os trâmites para contratação de efetivo.

Assunto 1: Prof. Glaucio alerta que a concessão solicitada é de atribuição única do CITI, no qual a docente esta alocada, e do ILATIT, no qual ela está lotada. Lembra também que é uma concessão a critério da instituição. Debatido o assunto, houve a votação sendo a concessão do afastamento aprovada no âmbito do CITI com 3 abstenções.

Assunto 2: A alta carga horária do Ciclo Comum de Estudos (CCE), acoplada à exigência regimental de concentrá-la nos três primeiros semestres dificulta fortemente a inclusão de outras disciplinas formativas nestes semestres e causa forte desmotivação nos alunos recém-ingressos. Os colegiados de curso foram instados a deliberar sobre alterações no Ciclo Comum de Estudos (CCE), especificamente sobre a proposta de (1) reduzir as cargas horárias de FAL I e Fal II de 4 para 2 créditos, com ajustes nas ementas; (2) eliminar FAL III; (3) incorporar conceitos de Ética e Ciência à Introdução ao Pensamento Científico, com 4 créditos, permitindo a eliminação da primeira; (4) idiomas permanecem com 12 créditos no total. Com isto haverá uma redução de 55% na carga horária dedicada. Os cursos de EEN, ECI, EMT e EQI aprovaram esta sugestão. O curso de EMT ressalva que o assunto seja amplamente discutido no CITI. Debatido o assunto, a proposta foi votada e aprovada com 3 abstenções. A plenária ressalva que o conteúdo abordado no CCE necessita adequar-se para melhor atender aos objetivos e perfis dos cursos de Engenharia, sem perder a formação humana do profissional. O colegiado ressalta ainda a importância da participação de representantes de cada Centro Interdisciplinar no GT que está estudando as alterações do CCE, participação esta inexistente até a presente data.

Assunto 3: O espaço para as plantas (solar, etanol, biodiesel, e outros) já esta definido, será na sala1 no Barrageiros. Remanesce o problema de outros laboratórios, incluindo a pressão da CGU para uma resolução visando permitir o uso dos equipamento atualmente estocados, e a pressão da administração superior para resolvermos a questão das disciplinas de EEN que forçam deslocamentos custosos e estressantes para outras instituições. Neste contexto, a coordenação propõem uma modificação em deliberação anterior, em três pontos: (1) Laboratório de Eletroeletrônica (LEE): no espaço B9E4S3, criando um laboratório multi-uso possível também de ser compartilhado com outras disciplinas práticas ou não; (2) Laboratório de Geomática (LGeo): realocado para o Setor Sul, no espaço anteriormente destinado ao LEE, condicionado à realocação simultânea do perímetro didático (marcos) para próximo do Setor Sul, instalação de bancadas que atendam a 25 alunos e assegurar que haja espaço de armazenamento e layout adequados, e vedação da passagem da fiação elétrica para evitar entrada de poeira; (3) Laboratório de Processos Térmicos (LPT): passaria a ocupar o espaço do LGeo no Bloco 7; o LPT já dispõe de alguns instrumentos e sua localização irá facilitar interação com os laboratórios de Física

e das Engenharias, localizados no mesmo corredor. Após o debate, proposta foi colocada em votação sendo aprovada por 14 votos com 8 abstenções.

Assunto 4: Prof Fabyo resumiu as conclusões da comissão de uniformização. Debatido o assunto o professor Marcelo alertou para uma correção na disciplina de Programação de Computadores que deve ser de 1 crédito teórico e 3 créditos práticos. A plenária decidiu pelo encaminhamento com indicação de aceite aos NDEs e colegiados com eventuais ajustes das disciplinas, da área das Engenharias, em discussão com a Comissão de Uniformização, devendo esses ajustes retornar à Comissão para versão final a ser submetida em abril ao CONSUNI.

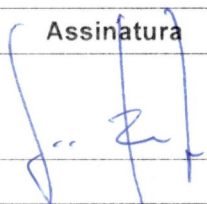

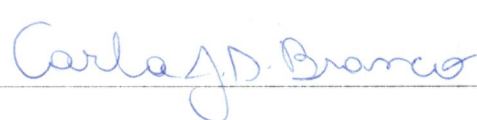

Assunto 5: Prof Leonardo Arrieche, vice-coordenador da Engenharia Química, solicitou que as disciplinas sejam distribuídas segundo os critérios do regimento interno da UNILA. A coordenação do CITI explicou que está providenciando uma planilha com a carga horária de todos os professores para eventuais ajustes respeitando as especificidades de formação do docente.

Assunto 6: Profa Helena apresentou proposta de adequação de horários de aulas aprovada pelo Colegiado da ECI. A plenária decidiu por aprovar a sugestão e enviá-la ao CONSUNI e posteriormente à PROGRAD.

Assunto 7: Prof Manuel sugeriu aos coordenadores de curso a exclusão da disciplina de Pré-cálculo. Os presentes concordaram com a ação, a ser coordenada pela Coordenação Colegiada.

Justificativas de ausência: Alexandre Alves (viagem); Ana Carolina Parapinski dos Santos (viagem) Larissa Andréia Wagner Machado (licença maternidade); Luis Evelio Garcia Acevedo (atividade de reposição de aulas); Cesar Winter de Mello (afastado para capacitação); Katia Regina Garcia Punhagui (licença saúde); Luiz Albino Teixeira Junior (licença saúde).

A ata foi lida ao final da reunião e vai assinada pelo seu presidente e secretária. A subscrição da lista de presença anexa indica a anuência com o conteúdo da ata. A reunião foi encerrada às 16h00.

Presidida por:	Assinatura	Rubrica
Glaucio Roloff		
Secretariada por:		
Carla		

Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (CITI)		
A subscrição desta lista implica na aceitação da Ata que a acompanha, lida ao final da reunião e assinada pelo presidente e secretário.		
Presença em reunião do colegiado em:		08/12/17
1	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	
2	ALEXANDRE ALVES	(justificado)
3	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	(justificado)
4	ANDRÉIA CRISTINA FURTADO	
5	AREF KALILO LIMA KZAM	
6	CESAR WINTER DE MELLO	(afastado)
7	EDNA POSSAN	
8	EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT	
9	FABYO LUIZ PEREIRA	
10	GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA	
11	GLAUCIO ROLOFF	
12	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	
13	HELENA FERNANDA GRAF	
14	HELENICE MARIA SACHT	
15	HERLANDER DA MATA LIMA	
16	IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO	
17	JIAM PIRES FRIGO	
18	JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA	
19	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
20	JOYLAN NUNES MACIEL	
21	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	AFASTADO
22	JULIO FLOREZ LOPEZ	

Colegiado CITI

23	KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI	(afastado)
24	KATYA REGINA DE FREITAS	Kátya Freitas
25	LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO	(afastado)
26	LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	Luis Evelio Garcia Acevedo
27	LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR	(afastado)
28	MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	
29	MARA RUBIA SILVA	Mara Rubia Silva
30	MARCELO CEZAR PINTO	Marcelo Cezar Pinto
31	MARCELO KAPP	
32	MARLEI ROLING SCARIOT	
33	NOE VILLEGAS FLORES	
34	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	(justificado)
35	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Ricardo O. de Souza
36	RODRIGO DE MELO LAMEIRAS	
37	RODRIGO DELFIM GUARIZI	(afastado)
38	RODRIGO MONTEIRO ELIOTT	Rodrigo M. L.
39	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	
40	WALBER FERREIRA BRAGA	Walber F. Braga
41	WALFRIDO ALONSO PIPPO	Walfrido A. Pippo
42	WILLIAN ZALEWSKI	
43	Estudante representando EEN:	
44	Estudante representando ECI:	
45	Estudante representando EMA:	
46	Estudante representando EQU:	

47 Prof. Leonardo Assieche

L. Assieche

48 - Prof. RAFAEL DRUMOND MANGOSU

Rafael Drumond Mangosu

MINUTA

Prezados Conselheiros e Magnífico Reitor,

A partir do novo horário (Figura 1) instituído pela PORTARIA UNILA No 1128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, o Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura e o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura sugerem alteração do mesmo e apresentam proposta para avaliação pelo órgão máximo de consulta e deliberação Universidade, o Conselho Universitário (CONSUN).

Figura 1 – Horário instituído pela PORTARIA

Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados	
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50
(FM2) 08:50 às 09:40	(FT2) 13:30 às 14:20	(FN2) 19:50 às 20:40	(FS2) 08:50 às 09:40	(FS8) 14:50 às 15:40
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50
(FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h20
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:10 às 19:00

Os Colegiados acima mencionados vêm através desse documento manifestar proposta de alteração do novo horário acadêmico a ser implantado a partir de 2018 (Figuras 2 e 3). O presente documento apresenta **uma nova divisão** das aulas e turnos e que os **horários sejam iguais para todos os dias letivos da semana (segunda à sábado)**. É mantida a **mesma quantidade de horas-aula** que a da portaria em questão e mantém sem alteração o **início do primeiro turno às 8:00h e final do último turno às 22:40**.

A proposta foi formulada partindo de que:



- É importante que o **horário noturno** tenha início em horário **compatível** com a saída dos alunos que trabalham em **horário comercial**;
- É importante que haja tanto no turno **matutino** quanto no **vespertino** a **mesma quantidade de horas-aulas**, pois poderá haver cursos com **duas turmas** correndo **em paralelo** (uma em cada turno) ou o curso poderá optar por **um dos turnos**. O **estágio, pesquisa e/ou extensão**, ou outra atividade do cotidiano serão facilitados pois os alunos poderão fazê-lo no **contraturno**;
- Ao haver dois turnos com **mesma quantidade de horas-aula**, facilita o **direcionamento** das novas matrizes dos **PPCs** de forma a deixar os **semestres alternados** (ímpares pela manhã e pares pela tarde, por exemplo). O aluno poderá cursar as **disciplinas que reprovou no contraturno** sem conflito de horários com o semestre atual;
- A maioria dos **componentes curriculares** dos cursos de Graduação da universidade **são de 2, 3 ou 4 créditos**. As disciplinas podem ser sequenciadas em **blocos de 2 ou 3 horas-aula** com um intervalo de **20 minutos a cada bloco** e **1 hora de almoço/jantar entre os turnos**;
- **Blocos de horários** com início em **horas cheias ou meias horas** ao invés de horas “quebradas” facilitam a compreensão, organização de todos e compatibilização com demais atividades internas e externas à universidade;
- O horário apresentado na portaria **não inclui no sábado** o horário mínimo de **1 hora para almoço/jantar** entre os turnos. Na portaria é mencionada a necessidade de ser feito esse intervalo, porém, o mesmo não foi incluído no horário deixando margens para a informalidade;
- É **inviável ter 4 horas-aula seguidas** sem um intervalo como apresentado na portaria, deixando margens para a informalidade.



Figura 2 – Horário da portaria em comparação à Proposta (Seg. à Sex.)

SEGUNDA À SEXTA					
Conforme Portaria	Proposta colegiado	Conforme Portaria	Proposta colegiado	Conforme Portaria	Proposta colegiado
Matutino	Matutino	Vespertino	Vespertino	Noturno	Noturno
(FM1) 08:00 às 08:50	8:00 às 8:50	(FT1) 12:40 às 13:30	13:30 às 14:20	(FN1) 19:00 às 19:50	19:00 às 19:50
(FM2) 08:50 às 09:40	8:50 às 9:40	(FT2) 13:30 às 14:20	14:20 às 15:10	(FN2) 19:50 às 20:40	19:50 às 20:40
Intervalo	20 min	Intervalo	20 min	Intervalo	20 min
(FM3) 10:00 às 10:50	10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	15:30 às 16:20	(FN3) 21:00 às 21:50	21:00 às 21:50
(FM4) 10:50 às 11:40	10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	16:20 às 17:10	(FN4) 21:50 às 22:40	21:50 às 22:40
	11:40 às 12:30	(FT5) 16:20 às 17:10	17:10 às 18:00		
	1 hora	(FT5) 17:10 às 18h00	1 hora		

Figura 3 – Horário da portaria em comparação à Proposta ECI (sábado)					
SÁBADO					
Igual ao horário da semana, mas, sem as últimas duas aulas* que eventualmente podem ser instituídas se houver demanda.					
Conforme Portaria	Proposta colegiado	Conforme Portaria	Proposta colegiado	Conforme Portaria	Proposta colegiado
Matutino	Matutino	Vespertino	Vespertino		Noturno
(FS1) 08:00 às 08:50	8:00 às 8:50	(FS7) 14:00 às 14:50	13:30 às 14:20		19:00 às 19:50
(FS2) 08:50 às 09:40	8:50 às 9:40	(FS8) 14:50 às 15:40	14:20 às 15:10		19:50 às 20:40
Intervalo	20 min	Intervalo	20 min		20 min
(FS3) 10:00 às 10:50	10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50	15:30 às 16:20		21:00 às 21:50*
(FS4) 10:50 às 11:40	10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h20	16:20 às 17:10		21:50 às 22:40*
(FS5) 11:40 às 12:30	11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10	17:10 às 18:00		
(FS6) 12:30 às 13:20	1 hora	(FS12) 18:10 às 19:00	1 hora		

Ainda, os colegiados gostariam de mencionar que, independentemente de qual horário seja adotado, como as aulas do turno noturno passarão a terminar às 22:40h, os alunos e centros acadêmicos dos cursos do CITI se expressaram sobre a necessidade de ajuste nas questões que envolvem transporte e segurança.